



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.345**

Aprova a criação e o regimento do Programa de Pós-graduação em Música e a criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Música.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 377ª reunião ordinária, realizada em 22 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art.10, incisos I e II, do Estatuto da UFOP;

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7.320, que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP;

Considerando o projeto proposto pelo Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC) e sua aprovação na 66ª Assembleia Departamental do Curso de Música e na 86ª reunião ordinária do Conselho Departamental do IFAC;

Considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (anexo) e o disposto no Processo UFOP nº 23109.000985/2018-06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Programa de Pós-graduação em Música da Universidade Federal de Ouro Preto.

**Art. 2º** Aprovar o Regimento Interno do Programa supracitado, que passa a fazer parte integrante desta resolução.

**Art. 3º** Aprovar a criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Música do referido programa.

**Art.º 4º** Determinar que as aprovações citadas nos artigos 1º, 2º e 3º ficam condicionadas à aprovação do credenciamento nacional do Projeto de Implantação do Programa de Pós-graduação em Música da UFOP: Curso de Mestrado Acadêmico, parte integrante desta resolução, pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Ouro Preto, 22 de março de 2018.



**Hermínio Arias Nalini Júnior**  
Presidente em Exercício